



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 246/11

**Gabinete do Vereador Antonio Goulart**

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Vargem Grande, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de junho.

O projeto dispõe ainda, entre outras providências, que os organizadores do evento deverão, no mês que antecede a efeméride, solicitar autorização do Poder Público para utilização de logradouros ou espaços públicos para o evento comemorativo e que este deverá se constituir de atividades escolares, esportivas, ecológicas e comunitárias que promovam a integração da população, estimulem a cidadania e a solidariedade e fomentem a produção artística e cultural em todas as suas formas.

A vontade legislativa é decorrente de reivindicação de membros da comunidade que encaminharam duas sugestões de data para a efeméride: a primeira (22 de março) faz alusão à data da escritura de compra e venda de uma gleba tendo como outorgada a UNIFAG – União de Favelas do Grajaú.

A segunda data, que prevaleceu, faz alusão à decisão da Comissão Organizadora formada em 2009 para comemorar os 20 anos do bairro Vargem Grande tendo optado pelo dia 05 de junho que é coincidente com a efeméride do Dia do Meio Ambiente.

Tendo em conta que o bairro está localizado dentro de uma área de preservação ambiental – APA Capivari Monos – e também dentro da Cratera de Colônia que é uma formação geológica tombada pelo CONDEPHAAT é de todo oportuno que a data comemorativa também ressalte a necessidade da preservação ambiental.

Também é de se defender que um bairro não se forma em razão da compra ou ocupação de uma gleba. O espírito de comunidade e de cidadania é que, de fato, será decisivo para o desenvolvimento de um bairro e este será mais ou menos aprazível e de qualidade em função da união, organização e representatividade que tiverem os cidadãos.

Com estas considerações, submeto a projeto à consideração dos nobres pares, na expectativa de seu apoio e aprovação.